



DECRETO Nº. 030/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ SETORIAL DE PLANEJAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INTEGRADO (PDI) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCE-MT).

NILSON JOSÉ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Termo de Adesão nº. 03/2015, de 23/02/2015, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) e a Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de implementação do modelo de administração pública gerencial com o foco na obtenção de resultados de impacto no cidadão e na sociedade;

Considerando que o planejamento estratégico é um instrumento de gestão que contribui para o fortalecimento dos princípios basilares da administração pública, devendo provisionar a gestão com diretrizes baseadas nas prioridades e demandas da sociedade, privilegiando o compartilhamento do conhecimento, a descentralização das atividades, o acesso à informação e a precípua transparência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto o comitê Setorial de Planejamento do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado – PDI, conforme segue:

I – Coordenador Geral
Carlos Abraão Gaia

- a) Nilson José dos Santos
Prefeito Municipal de Colider-MT
- b) Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração
Manoel Francisco da Silva
- b.1) Servidor Efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração
Clebil Marques Gonçalves
- c) Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico
João Batista dos Santos



- c.1) Servidor Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Edriane Cássia Carbonera

- d) Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Adriano Marcos Camilo de Oliveira

- d.1) Servidor Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Sonia Aparecida Santana Moreira

- e) Secretária Municipal de Gestão Pública
Luciene de Almeida Teodório

- e.1) Servidora Efetiva da Secretaria Municipal de Gestão Pública
Viviane Halateno

- f) Secretária Municipal de Ação Social
Roze Aparecida dos Santos

- f.1) Servidora Efetiva da Secretaria Municipal de Ação Social
Márcia Cristina Favero

- g) Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Anízio Inocêncio

- g.1) Servidor Efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Sabino Gomes Barbosa

- h) Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente
Adermo Serafim

- h.1) Servidor Efetivo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente
Marli Candido de Lima

- i) Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Emprego, Renda, Cultura e Turismo
Ademir Oscar Crespim

- i.1) Servidor Efetivo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego, Renda, Cultura e Turismo
Margarida Gaona



- j) Servidor Responsável pela T.I
Roberson Silva Oliveira

Art. 2º Atribui ao Comitê de Gestão Setorial de Planejamento do PDI, as seguintes competências:

- a) Elaborar as diretrizes: objetivos estratégicos, indicadores e metas para o Plano Estratégico Municipal;
- b) Criar as condições necessárias ao bom desempenho dos resultados planejados;
- c) Exigir se necessário, o cumprimento das determinações de ações corretivas para garantir o resultado planejado;
- d) Decidir sobre demais questões relacionadas ao plano estratégico municipal;
- e) Tem até 30 de outubro de 2015 para finalizar os trabalhos da elaboração do Planejamento Estratégico, deste Município.

Art. 3º. Faz parte deste Decreto o Plano de Trabalho do Planejamento Estratégico 2015, com os respectivos participantes por fase.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 02 de março de 2015


NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Colider-MT